



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

CHAMADA INTERNA PARA SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO, VISANDO O ENVIO À CAPES DO APCN EM 2022.

CHAMADA INTERNA Nº 001/2021/PROPE - **Retificada**

1. OBJETIVO

Orientar e subsidiar a elaboração de propostas de novos cursos de mestrado e doutorado os quais serão recomendados pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPE) com vistas à qualificação e competitividade na avaliação da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) no ano de 2022.

2. CARACTERÍSTICAS DA PROPOSTA

A proposta deve ser elaborada conforme define o Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFSJ ([link](#)) e manual de Apresentação de Propostas de Cursos Novos (APCN)/Plataforma SUCUPIRA da CAPES ([link](#)). Os proponentes devem observar as orientações disponibilizadas no sítio da CAPES.

Recomenda-se que os proponentes observem os “Documentos de área” elaborados pelos respectivos comitês de área ([link](#)) aos quais a proposta estará vinculada, com particular atenção aos seguintes aspectos:

1. Adequação da proposta quanto à concepção, coerência dos objetivos, áreas de concentração, linhas de pesquisa e estrutura curricular propostas;
2. Número adequado de docentes assegurando capacidade de sustentação às atividades de ensino e orientação;
3. Maturidade científica demonstrada nos últimos três anos dos docentes permanentes, com produção adequada aos parâmetros previstos pelo comitê de área.

3. SUBMISSÃO DA PROPOSTA À PROPE

A proposta elaborada e o Regimento do Programa de Pós-Graduação deverão ser apresentados à PROPE, inicialmente em versão digital enviada para o endereço: prope@ufs.edu.br e, posteriormente a avaliação dos pareceristas, por meio de processo eletrônico, até as datas limites estabelecidas no item 4 desta chamada.

As propostas devem estar em conformidade com os requisitos e diretrizes previstos na Portaria nº 195 de 30 de novembro de 2021 da CAPES.

Será feita uma avaliação técnica pela PROPE que consistirá na conferência da documentação, não sendo encaminhadas propostas incompletas.

As propostas já aprovadas no CONEP e CONSU, porém ainda não submetidas à CAPES, poderão ser inseridas diretamente na Plataforma Sucupira (Observando-se as datas especificadas no cronograma do item 4), desde que não existam modificações da proposta originalmente aprovada nestes órgãos. Propostas eventualmente submetidas diretamente na plataforma Sucupira que não foram aprovadas pelos Conselhos Superiores não serão homologadas pela Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação da UFSJ.

Propostas recusadas no último APCN deverão se adequar e/ou justificar de acordo com o parecer recebido da Capes, para nova aprovação nos Conselhos Superiores da UFSJ.

As propostas que não atenderem as normas previstas na presente chamada não serão analisadas.

4. CRONOGRAMA

Atividade	Data
Data limite para apresentação da proposta em versão digital para a PROPE.	31 de janeiro de 2022
Data limite para avaliação técnica da proposta pela PROPE	11 de fevereiro de 2022
Data limite para avaliação da proposta pela Comissão Externa à UFSJ.	18 de março de 2022
Data limite para envio dos pareceres da Comissão Externa aos coordenadores responsáveis para alterações, se for o caso.	21 de março de 2022
Data limite para o reenvio da proposta à PROPE com as alterações sugeridas pela Comissão Externa realizadas, por meio de processo digital.	31 de março de 2022 29 de abril de 2022
Encaminhamento da proposta com os pareceres da Comissão Externa ao Presidente do CONEP e CONSU.	05 abril de 2022 04 de maio 2022
Período de preenchimento, pelo Coordenador, das propostas de cursos novos na plataforma Sucupira	03 de janeiro a 22 de abril de 2022 03 de janeiro a 12 de agosto de 2022
Submissão e homologação, pela PROPE, da proposta preenchida na plataforma Sucupira.	03 de janeiro a 29 de abril de 2022 03 de janeiro a 19 de agosto de 2022

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação não se responsabiliza por eventuais indisponibilidades e atrasos no envio das propostas.

São João del-Rei, 09 de dezembro de 2021.

Retificação publicada em 29 de março de 2022.

Prof. André de Oliveira Baldoni
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação - UFSJ